



**MUNICIPIO DE OURO VERDE - SP**  
 C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)  
 AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como demais normas jurídicas municipais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes por **PRAZO DETERMINADO**, sob o Regime Estatutário (Lei 346/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde), conforme abaixo discriminado:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA com a supervisão do pessoal nomeado nos termos do Decreto nº 4.203/2022 de 18 de novembro de 2022.
- 1.1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de CR - Cadastro de Reserva.
- 1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.1.3. As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.1.4. As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.
- 1.1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.1.6. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico <http://www.klconcursos.com.br>, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

**NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.**

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Professor de Educação Especial - Libras	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Libras ou Certificação em Proficiência em Libras
Professor de Educação Infantil	*	CR	19,23 H/A	Curso normal em nível médio ou superior específico em área própria para docência na educação infantil ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para educação infantil.
Professor de Ensino Fundamental I	*	CR	19,23 H/A	Curso normal em nível médio ou superior específico em área própria para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para os anos iniciais do ensino fundamental.
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro junto ao CREF.
Professor de Ensino Fundamental II - Arte	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Ensino Fundamental II - Ciências Físicas e Biológicas	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente..
Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Ensino	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área

Fundamental II - História				própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente..
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	*	CR	19,23 H/A	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor Educador	*	CR	19,23 H/A	Curso normal em nível médio ou superior específico em área própria para docência na educação infantil ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para educação infantil.

- 1.1.7. O valor da hora/aula constante da tabela tem como base o mês de dezembro de 2022.
- 1.1.8. As atribuições das funções temporárias constam no anexo 1 do presente edital.
- 1.1.9 \* A atribuição da carga horária temporária será feita conforme as necessidades da administração pública municipal, respeitando-se, contudo a ordem de classificação, bem como as disposições constantes dos atos oficiais correspondentes a atribuição de aulas para o ano letivo de 2023.
- 1.1.10. As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição de aulas e as que vierem surgir, em caráter transitório de substituição.

**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 35,00**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições ficarão abertas:  
 Entre às **09 horas do dia 30 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de dezembro de 2022, somente através do endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br)** (horário de Brasília).
- 2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br) durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - 2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
  - 2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **09 de dezembro de 2022**.
  - 2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **09 de dezembro de 2022**, disponível no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
  - 2.2.4. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
  - 2.2.5. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **09 de dezembro de 2022**, não serão aceitas;
  - 2.2.6. A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
  - 2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
  - 2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
  - 2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
  - 2.2.10. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
  - 2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois do encerramento das inscrições, somente poderão ser alterados os dados pessoais do candidato em caso de incorreção, mediante requerimento endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, ou no dia de realização da prova escrita, mediante a apresentação do documento original, com registro na Ata de Ocorrência de Sala.
  - 2.2.12. Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após o pagamento da inscrição.
  - 2.2.12.1. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Processo Seletivo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato para um mesmo turno de